



Imaginário Cultural

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº01/2025 SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O FESTIVAL DE TEATRO VERÔNICA MORENO 2025

O Imaginário Cultural, com o intuito de fomentar a cultura de Samambaia e do DF, lança o presente edital para seleção de espetáculos teatrais que comporão a programação do II Festival de Teatro Verônica Moreno 2025.

SOBRE O FESTIVAL DE TEATRO VERÔNICA MORENO

O Festival de Teatro Verônica Moreno, em sua segunda edição, celebra e homenageia uma grande referência artística da cidade de Samambaia e do DF, da qual o festival herda o nome. Assim como muitos que hoje fazem e vivem dessa arte beberam na fonte da professora, diretora, atriz e tantas outras frentes onde Verônica Moreno atuou, formando e compartilhando seus talentos, dar visibilidade no festival da arte feminina, dando prioridade na seleção dos espetáculos onde a mulher é protagonista, além de homenagear essa mulher, Verônica Moreno, que tanto fez pelo teatro, pela cultura e por Samambaia. Nesse intuito, buscamos reconhecer e reforçar a mulher como força motriz do teatro, da arte e da sua importância na produção e mercado cultural do DF. Além de tudo isso, o local previsto para a realização do festival, é no espaço que também leva seu nome, o Cineteatro Verônica Moreno, no Complexo Cultural Samambaia.

Ao realizar o II Festival de Teatro Verônica Moreno em Samambaia reafirmamos o que vem sendo construído por artistas, grupos e coletivos teatrais, bem como apresentamos mais uma alternativa que visa consolidar a cidade como um polo gerador e irradiador do fazer teatral. Por meio do FTVM almejamos mover o foco de uma linguagem que, essencialmente, tem força e relevância na área central do DF, abrindo a possibilidade de ampliar o eixo de ação e reconhecimento dessa arte como parte da realização periférica. O Festival conta com o patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do Fundo de Apoio à Cultura do DF (FAC/SECEC/GDF).

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente edital a seleção de 09 (nove) espetáculos teatrais, sendo: 03 Nacionais, 05 Locais, e, 01 de Grupo Universitário Local, de teatro (de categorias) adulto e infanto-juvenil (teatro, circo-teatro, teatro-musical, e palhaçaria dos mais variados gêneros e formatos), que serão realizados em espaço fechado no Cineteatro Verônica Moreno, em Samambaia/DF. Os espetáculos e ações selecionados irão compor a programação do Festival de Teatro Verônica Moreno 2025, com o objetivo de promover a diversidade cultural e artística, valorizando a produção teatral local e nacional, além de proporcionar à comunidade momentos de entretenimento e reflexão. Os espetáculos serão direcionados ao público desde a primeira infância ao idoso. Toda a programação será disponibilizada gratuitamente ao público.

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF
CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06
contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991



Imaginário Cultural

1.2 Os grupos/artistas contemplados participarão obrigatoriamente de:

- 01 Apresentação no Cineteatro Verônica Moreno.
- 01 Roda de conversa com o público, abordando aspectos artísticos e temáticos de suas produções, com pelo menos um representante do grupo selecionado.
- 01 Ação formativa de no mínimo 03 (três) horas/aula (**realizada exclusivamente por grupo nacional**).

1.3 Em não havendo 09 (nove) espetáculos selecionados, poderá haver mais de 01(uma) apresentação por espetáculo a critério da Comissão do Festival.

1.4 Os espetáculos contemplados receberão um cachê para apresentação no festival.

1.5 Para os 03 (três) grupos artísticos/equipe nacionais (fora do DF e RIDE) haverá hospedagem em quarto triplo, compreendendo até 4 (quatro) diárias para cada grupo. Possibilitando assim, a participação na abertura, roda de conversa, oficina e dia de apresentação.

1.6 Para os 03 (três) grupos artísticos/equipe nacionais (fora do DF e RIDE) haverá traslado compreendendo trajeto do aeroporto/rodoviária para hotel e para o Local de apresentação, possibilitando a participação na abertura, roda de conversa, oficina e dia de apresentação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de **14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025**, exclusivamente por formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBjXD86sCwvLQpNi8l8DedRT-pZ3nFc--2G0bXkKzWCOAGCg/viewform> , onde o participante deverá preencher o formulário e anexar todos os documentos solicitados.

2.2 Para inscrições dos espetáculos (tanto de participantes pessoa física como jurídica) é exigido ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Não serão aceitas inscrições e documentação fora do período estabelecido neste edital.

2.4 O participante poderá inscrever 01(um) espetáculo para o festival.

2.5 Os participantes deverão enviar a seguinte documentação:

- Vídeo do espetáculo na íntegra em formato digital (enviar via link);
- Vídeo curto de até 30” (trinta segundos) identificando o espetáculo com pequena sinopse, gravado por celular na posição horizontal (enviar via link);
- 04 (quatro) fotos do espetáculo em alta definição, que serão utilizadas para divulgação (via link);
- Portfólio do grupo/criador;
- Mapa de luz do espetáculo;
- Desenho do cenário;
- Declarações de autoria (texto/música) ou liberação (SBAT/ECAD)
- Informações sobre a duração do espetáculo (mínimo de 50 (cinquenta) minutos), e que necessariamente compreenda o tempo de montagem de até 02(duas) horas e sua desmontagem de 01 (uma) hora, no máximo;
- Indicação de pelo menos um dos participantes do grupo para a roda de conversa.

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF

CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06

contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991



Imaginário Cultural

- Para os grupos com participação de PCD e comprovante de inclusão no elenco, haverá pontuação extra de 03 (três pontos).

- Para os grupos locais oriundos e residentes em Samambaia/DF, que comprovarem sua atuação na RA, haverá pontuação extra de 03 (três pontos).

2.6 O Imaginário Cultural não será responsável por problemas na inscrição, motivados por falhas na internet/comunicação ou congestionamento que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados e documentos.

2.7 A falta de qualquer um dos documentos, e, ou formulário de inscrição implicará na desclassificação do participante.

2.8 Em caso do espetáculo ter entre seus integrantes pessoas menores de idade, estes devem acrescer, no ato da inscrição, a autorização exigida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, 'a' da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA) que, por sua vez, deverá ser providenciada pelo responsável legal do menor em questão.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os espetáculos selecionados serão avaliados por uma **Comissão Curatorial** composta por 03(três) ou mais especialistas com conhecimento notório na área de artes cênicas.

3.2 Será dada prioridade ao protagonismo feminino, diversidade étnica e acessibilidade.

3.3 Para o espetáculo apresentado na Sessão Azul, contemplada no festival, será dada prioridade aos grupos que atenderem de forma inclusiva e não contenham luz estroboscópica, sons, ruídos ou estouros que impliquem em incômodo à sensibilidade do público, e outros. Esses itens devem ser descritos e constar no campo de “necessidades técnicas” do formulário de inscrição.

3.3 Os espetáculos serão selecionados considerando os seguintes critérios para fins de avaliação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Aderência à linha curatorial: Protagonismo feminino, diversidade étnica, acessibilidade.	0 a 30
Qualidade artística: Considerando Histórico, vídeo do espetáculo e portfólio.	0 a 25
Originalidade e criatividade: Considerando a singularidade da linguagem proposta;	0 a 20
Viabilidade técnica: Adequação ao espaço e recursos do festival.	0 a 15
Relevância local/nacional: Trajetória e representatividade no cenário teatral.	0 a 10
TOTAL	até 100
Pontuação extra: <ul style="list-style-type: none">• +3 pts para espetáculos com PCD no elenco.• +3 pts para artistas/grupos de Samambaia.	

3.4 A **Comissão Curatorial** definirá espetáculos suplentes prevendo casos como: desistência, desclassificação ou qualquer outro impedimento dos selecionados, para suprir a demanda de contratação prevista no Edital.

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF

CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06

contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991



Imaginário Cultural

4. DATAS E LOCAL

4.1 O Festival de Teatro Verônica Moreno 2025 será realizado **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2025**. As apresentações ocorrerão no **Teatro Verônica Moreno**, localizado no Complexo Cultural Samambaia, em turnos variados (manhã, tarde e noite), com horários a serem definidos posteriormente.

5. REMUNERAÇÃO

5.1 Cada espetáculo selecionado receberá um cachê no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), mediante apresentação de documento fiscal.

5.2 Um cachê no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) para o arte-educador realizar a oficina selecionada durante o Festival.

5.3 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis, após a realização das apresentações e a devida apresentação da nota fiscal ao setor financeiro do Festival, na conta corrente informada pelo participante.

5.4 Dos valores pagos aos espetáculos selecionados, serão descontados os impostos e as taxas previstas em lei se necessário, uma vez que os participantes selecionados são responsáveis pelos créditos tributários incidentes, e cientes de todas as retenções obrigatórias.

5.5 O pagamento SOMENTE será efetuado aos responsáveis legais e quando:

- a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física, ou,
- b) Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, **INCLUSIVE** nos casos de MEI.

6. RESULTADO

6.1 O resultado dos espetáculos selecionados será divulgado nas redes sociais do Imaginário Cultural (@imaginarioculturaloficial) até o dia **20 de agosto de 2025**.

6.2 O resultado conferido pela **Comissão Curatorial** é soberano, não cabendo recurso tendo em vista que os critérios de escolha dialogam com os critérios subjetivos e técnicos previstos no edital.

7. DOCUMENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 Para fins de contratação, os grupos/espetáculos selecionados deverão encaminhar a documentação complementar quando notificados por e-mail e dentro do prazo estabelecido.

7.2 **Pessoa Física**, encaminhar somente 1 (um) arquivo em formato *PDF*, contendo:

- a) Arquivo digital do documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal;
- b) Arquivo digital, cópia do número da inscrição do PIS/PASEP (carteira de trabalho) do participante representante legal do grupo/artista;
- c) Comprovante de endereço residencial atualizado, no nome do participante (com data anterior até 90 dias);
- d) Declaração de Autoria do texto ou Liberação SBAT, caso a proposta utilize um texto que não seja de autoria do participante; e
- e) Declaração de Autoria Musical ou Liberação do ECAD, direitos autorais das músicas utilizadas no espetáculo.

7.3 **Pessoa Jurídica**, encaminhar somente 1 (um) arquivo em formato *PDF*, contendo:



Imaginário Cultural

- a) Arquivo digital do documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal;
- b) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Certificado do MEI responsável;
- d) Declaração de Autoria do texto ou Liberação SBAT, caso a proposta utilize um texto que não seja de autoria do participante; e
- e) Declaração de Autoria Musical ou Liberação do ECAD, direitos autorais das músicas utilizadas no espetáculo.

7.4 O Imaginário Cultural pode solicitar documentos adicionais, tais como Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal, Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, entre outros.

7.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou sua apresentação em desacordo com o estabelecido no edital implicará na desclassificação do proponente e convocação do suplente.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO FESTIVAL

8.1 A coordenação do festival será realizada pela equipe do Imaginário Cultural com as seguintes responsabilidades:

- a) Contatar os grupos selecionados, iniciar as tratativas para adequações técnicas e organizar a grade de apresentações dos espetáculos selecionados;
- b) Organizar todas as informações acerca das ações do festival, encaminhar e acompanhar todo o processo de elaboração do material de divulgação, conferência das informações e autorizar a impressão de todos os materiais de divulgação;
- c) Articular junto a Assessoria de Comunicação estratégias de divulgação do evento, compreendendo: agendamento de entrevistas, rádio, TV, jornais, sites, redes sociais, e demais ações de divulgação;
- d) Definir e acompanhar o cronograma de montagem e desmontagem;
- e) Disponibilizar recomendações, indicações de restaurantes, lanchonetes e demais informações para auxiliar os grupos e público de fora de Samambaia.
- f) A Coordenação disponibilizará um *rider* técnico padronizado de iluminação e sonorização para atender às necessidades técnicas dos espetáculos, sendo que os trabalhos deverão se adequar a este padrão máximo, de acordo com relação descrita no **Anexo I** deste edital.

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS SELECIONADOS

9.1 Caberá ao grupo/artista selecionado providenciar o seu transporte e o seu cenário até o local do evento, e deste ao seu local de origem;

9.2 Caberá ao grupo/artista selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário ao seu espetáculo, bem como, técnicos para acompanhar a montagem, bem como a operação dos equipamentos de som e luz durante o espetáculo.

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF
CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06
contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991



Imaginário Cultural

9.3 O tempo máximo de 02 (duas) horas para montagem da estrutura geral do espetáculo e o tempo máximo de 01 (uma) horas para a desmontagem, sendo que as Companhias, grupos e artistas deverão se adequar a este tempo para garantir o funcionamento da logística do evento.

9.4 O grupo/artista selecionado deverá ter disponibilidade para apresentações em quaisquer dos dias de realização do festival, cuja data será definida pela coordenação. Caso o grupo não tenha disponibilidade para apresentar-se nas datas definidas, será desclassificado e o grupo/artista suplente ocupará seu lugar na grade de programação.

9.5 Caberá aos grupos/artistas selecionados de outra cidade os custos com transporte, passagens, hospedagem, traslado e alimentação.

9.6 O grupo selecionado deverá, por obrigação, apresentar o espetáculo conforme e na íntegra, de acordo com o material enviado no ato de sua inscrição. Aqueles que, porventura, não informarem à coordenação do festival sobre qualquer alteração de elenco, ou de roteiro do espetáculo e a mesma não estiver de acordo com a alteração, o grupo incorrerá em falha grave, considerada quebra de contrato, não fazendo jus ao cachê estipulado no edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se, o participante afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.2 Os grupos selecionados são responsáveis pelas liberações da dramaturgia e músicas que haja no espetáculo.

10.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do participante acompanhar todas as publicações referentes ao Edital.

10.4 O Imaginário Cultural se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos participantes.

10.5 O Imaginário Cultural, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF e as instituições parceiras financiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação. As produções independentes, companhias ou grupos selecionados permitirão que seus espetáculos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela coordenação do Imaginário Cultural, para divulgação e registro, não podendo veicular este material comercialmente.

10.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

10.7 Para mais informações e dúvidas serão esclarecidos pelo e-mail festivalveronicamoreno@gmail.com e telefone (61) 98324-4889.

10.8 Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação nas redes sociais da instituição.

Samambaia, DF 14 de julho de 2025.

Associação Imaginário Cultural

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF
CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06
contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991



Imaginário Cultural

ANEXO I – RIDER TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO

- 15 Refletores par LEDs RGBWA 18w;
- 10 Refletores Fresnel de 1000w;
- 04 Refletores Elipsoidal 1000w;
- 01 Console de iluminação digital ETC 24/48;
- 01 Rack dimmer 12 canais;
- 1 Mixer digital 32 canais mono – TF1;
- 6 Caixas acústicas de alto desempenho – L208D;
- 2 Caixas acústicas subwoofer de alto desempenho – S112D;
- 5 Caixas acústicas auto amplificadas em duas vias – M112D;
- 1 Gerenciador de sistema de caixa – LM408E;
- 2 CD Player profissional; função CD; USB/iPod – CD – P650;
- 15 Microfones de mão – SM58-LC;
- 8 Sistema de microfone sem fio – PGXD24/PG58;
- 4 Sistemas de microfone headset, Com Microfone Headset – PGXD24/PGA31;
- 4 Caixas acústicas ativas com alto-falante de 15" – SC15A;
- 5 Direct Box passivo de alto desempenho – DI600P;
- 1 Caixa de medusa 36 vias – BSMEDD36 1S;
- 20 Conectores – XLR SAS P3FNN01;
- 20 Conectores – JACK P10 PAINEL;
- 10 Conectores – XLR SAS P3MN01;
- 20 Plug – XLR SAS L3MN01;
- 10 Plug – XLR SAS L3FNM01;
- 20 Plug – PLG P 10NP;
- 20 Cabos de microfone, 9,15mts – AC30 B;
- 6 Cabos montados com dois conectores P10 mono x 2 RCA; comprimento 2 mts; – AC16 5;
- Cabo para microfone – X30 – 500mts;
- 4 Suportes para Caixa Acústica STCF torre tripé de estágio único – STCF;
- 15 Pedestal tipo girafa para 1 microfone – SMMAX;
- 15 Cachimbo M7 para fixação dos microfones nos pedestais;
- 1 Rack para montagem de mesa de som e periféricos, padrão 19" – L19;
- 1 Caixa acústica de alto desempenho – F112D Projeção e Multimídia;
- 1 Projetor profissional – projeção frontal retroprojeção e teto – Marca Epson Powerlite Pro Z10005UNL;
- 1 Leitor Blu-Ray, com USB – Marca LG Profissional BP – 220;
- 1 Tela de projeção retrátil de 250 polegadas, acionamento por controle remoto – Marca Projetelas Estacionamento.

Imagens do Cineteatro:

https://drive.google.com/drive/folders/16QM_5Kb6BPFVJPJh50jX5tdOgAyQ3H4

ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL

QS 112 Conjunto 07 Lote 04 Sala 104 CEP: 72.302-540 Samambaia/DF

CNPJ: 05.329.718/0001-40 Inscrição Estadual: 07.442.205/001-06

contatoimaginariocultural@gmail.com (61) 98324-4889 / (61) 99214-1991